

de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 02416/2023-1-TC, **RESOLVE autorizar** a servidora desta Corte abaixo identificada, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, no período de 08/02 a 10/02/2023, a fim de participar da organização, assessoria e apoio ao 5º Evento do Curso de Estudos Avançados do Instituto Rui Barbosa, sem ônus para o TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº
Sandra Valeria de Moraes Santos	Analista de Controle Externo REF. - 21	1560-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 43/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, da Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995), bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 02414/2023-6-TC, **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para se deslocarem às cidades de Salvador/BA e Brasília/DF, no período de 06/02 a 10/02/2023, a fim de participarem das Reuniões da Comissão Organizadora do VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, bem como da organização, assessoria e apoio ao 5º Evento do Curso de Estudos Avançados do Instituto Rui Barbosa, sem ônus para o TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº
Juraci Muniz Júnior	Assessor Administrativo TCE 03	1634-4
Fernanda Ferreira Aguiar	Assessor Administrativo TCE 05	1480-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 44/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23571/2021-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 24/11/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora MÁRCIA MARIA GONÇALVES MACIEL DE DEUS, Analista de Controle Externo Ref. 20, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 17/11/2022 até 01/12/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 45/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 05139/2022-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 22/11/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora ZULENE LIMA MELO, Técnico de Controle Externo Ref. 14, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 08/11/2022 até 06/01/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 46/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 28372/2021-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 09/01/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOÃO RICARDO MOURA DE SOUZA, Técnico de Controle Externo Ref. 15, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 11/12/2022 até 08/02/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 47/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 02455/2021-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 07/11/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor EDILSON LIRA DA MATA, Analista de Controle Externo Ref. 21, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 02/11/2022 até 01/12/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.